



Vereador
**Denninho
Silva**
PPS

**AMOR
POR VITÓRIA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

O Vereador Denninho Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Exa. apresentar para análise e tramitação nessa casa o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

EMENTA

“Dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Vitória da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID-19)”.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID-19), em caráter temporário e prazo indeterminado.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID-19) tem por objetivo a promoção de debates, estudos, seminários, a fim de aprimorar a legislação local e fomentar iniciativas relativas à defesa da vida, discussões sobre a evolução do cenário no âmbito local, combate a disseminação de “fake news”, acompanhamento de recursos orçamentários relacionados às políticas públicas elaboradas, além de analisar e sugerir medidas em caráter de urgência para adoção pelo poder público.

Art. 3 A Frente Parlamentar possui caráter suprapartidário e será formada por no mínimo 05 (cinco) vereadores da Câmara Municipal de Vitória, além de representantes de entidades, de movimentos sociais e da sociedade civil, representativos e de entidades que aceitem e tenham interesse em participar dos debates desta Frente.

Art. 4: Fica designado o Vereador Denninho Silva como representante da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID-19) perante a Câmara Municipal de Vitória, cabendo-lhe prestar as informações que se fizerem necessárias à Mesa Diretora desta Casa.

Art. 5º: Compete à Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de outras atribuições:

I- Participar e promover debates, simpósios, audiências públicas, estudos, reuniões, seminários e outros eventos relativos ao tema, junto à sociedade civil, órgãos públicos e autoridades, dando ampla publicidade dos resultados;

II – Acompanhar as políticas públicas atinentes à matéria;

III – Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à matéria de âmbito regional, nacional e internacional;

IV- Acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que tratem a respeito da temática;

V- Combate a disseminação de “fake news” sobre a temática;

V – Aperfeiçoar e complementar a legislação municipal que disponha sobre o tema.

Art. 6º A Câmara Municipal de Vitória disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades pela Frente Parlamentar, através da TV Câmara, no sítio oficial e demais meios que a Casa dispuser para divulgação de seus trabalhos.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de março de 2020.


Denninho Silva
Vereador- Cidadania

 (27) 99824-0195

 (27) 3334-4570

 **DenninhoSilva**
DenninhoSilvall

 **denninho_silva**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento nº 4044 - Assinado Eletronicamente
<http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

Câmara Municipal de Vitória
3200310030003700340036003A005000



Vereador
**Denninho
Silva**
PPS

**AMOR
POR VITÓRIA**

JUSTIFICATIVA

Na data de 11/03, paralelo ao anúncio da Organização Mundial da Saúde (OMS) declarando à pandemia de coronavírus, acontecia na Câmara dos Deputados Comissão Geral para debater ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil. Nesse sentido, entendemos de imediato que compete também aos estados e municípios se organizarem para debater todas as medidas que envolvam a temática.

Segundo dados disponíveis até o momento de apresentação da presente proposição, havia 34 casos de Covid-19 confirmados no Brasil (em São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Alagoas, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Espírito Santo), com cinco hospitalizações – a Covid-19 se manifesta de forma mais grave em pacientes idosos ou que já apresentam outras doenças.

O Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, tem chamado a atenção para a importância das medidas de prevenção, como evitar cumprimentos com contato físico e, principalmente, a correta e frequente lavagem das mãos. Os idosos e pessoas com doenças crônicas são os grupos que requerem maior proteção. Por isso é tão importante que pessoas com sintomas respiratórios ou com suspeita de ter contraído o novo coronavírus evitem contato com esses grupos.

Outro ponto importante nesse cenário tem sido combater a disseminação das “fake news” sobre o tema. Em conferência na Alemanha, o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyes, diagnosticou que “Não estamos lutando só contra uma epidemia. Combatemos também uma infodemia”.

No Brasil, o serviço criado pelo Ministério da Saúde para avaliar fake news incentiva a população a tirar suas dúvidas diretamente com as autoridades. O número de telefone para envio do material suspeito é (61) 9 9289-4640. Entre 22 de janeiro e 5 de março, foram recebidas e analisadas nove mil mensagens – 90% delas sobre o novo coronavírus. Após confirmar o primeiro caso no Brasil, “as mensagens aumentaram significativamente”, informou a pasta, em nota. Só entre 28 de fevereiro e 1º de março, o canal recebeu 4 mil mensagens – 85% falsas.

Desta forma, apresento aos nobres pares desta Casa o presente Projeto de Resolução para apreciação e votação.

Pelos motivos expostos, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Denninho Silva
Vereador - Cidadania

 (27) 99824-0195

 (27) 3334-4570

 **DenninhoSilva**
DenninhoSilvall

 **denninho_silva**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Documento nº 40474 - Assinado por Denninho Silva
<http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

Câmara Municipal de Vitória
320316030003700340036003A005000